


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Gerência de Ensino e Pesquisa

Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000

Telefone: (34) 3218-2748 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 1/2025/GEP/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.001598/2025-17

Relatório Parcial

O Edital **PROEXC Nº 05/2025** está aberto para seleção de cursistas formados em medicina e que cursaram residência e/ou estágio na especialidade de oftalmologia geral para o **PROJETO DE EXTENSÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO E PESQUISA EM CÓRNEA E DOENÇAS EXTERNAS OCULARES NO SETOR DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**.

A análise foi realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 pela coordenação do projeto, levando em consideração o disposto no referido edital, mais especificamente no item 6.3 e 6.3.1.

Considerando as normativas estabelecidas no Edital PROEXC Nº 05/2025, foi realizada uma única inscrição, que foi avaliada e classificada, conforme segue:

Candidatos inscritos: Guilherme Silva Rocha

Candidatos classificados: Guilherme Silva Rocha

Critérios avaliados na entrevista

Candidato: Guilherme Silva Rocha

Conhecimento em extensão	5
Comunicação	5
Pro atividade	5
Grau de interesse / Motivação	5

Total: 20 pontos

Classificação do Processo Seletivo

Candidato: Guilherme Silva Rocha

Entrevista	20
Histórico Escolar em graduação em Medicina	8
Cursos de Extensão	10
Artigos Científicos Publicados	10
Capítulos de Livros Publicados	10
Apresentação de Trabalhos Científicos Publicados em Congressos	10
Participação em congressos	10

Nota final: 78

Tendo sido o único candidato inscrito, e após avaliação dos critérios elencados para seleção de cursistas para o "Projeto de extensão de atendimento clínico e pesquisa em Córnea e Doenças Externas Oculares no setor de Oftalmologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia", Informamos que o candidato **APROVADO** é **Guilherme Silva Rocha**.

Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, obrigatoriamente, confirmar interesse ou desistência da vaga, no prazo de até 24h através do e-mail fjrocha@ufu.br.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2025.

DENILSON CARRIJO FERREIRA

Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFU / EBSERH
Portaria SEI nº 1569, de 06 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Carrijo Ferreira, Chefe de Unidade (HC)**, em 13/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097139** e o código CRC **E5779670**.